

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 054/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando que a Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 001/2012 suspendeu os expedientes de trabalho nas segundas ou sextas-feiras, do corrente ano, intercaladas entre os dias de feriados e finais de semana;

Considerando a alteração na data do feriado do Dia da Consciência Negra no âmbito da Administração do município de Aparecida de Goiânia, de 20 de novembro de 2012, terça-feira, para 23 de novembro de 2012, sexta-feira, nos termos do Decreto nº 1682, de 26 de outubro de 2012;

Considerando que a comunicação ao Tribunal do teor do citado Decreto foi realizada pela Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, em 13 de novembro de 2012;

Considerando que no dia 14 de novembro de 2012 não há expediente na Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia (feriado municipal - emancipação de Aparecida de Goiânia);

Considerando o exíguo prazo para comunicar a alteração das datas de suspensão de expediente forense na Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, definidas desde 16 de janeiro de 2012 (Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 001/2012), decorrente do citado Decreto, o que pode gerar transtornos aos causídicos;

Considerando que o funcionamento da Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos próximos dias 19 e 20 de novembro (segunda e terça-feira) acarretará prejuízo às partes;

Considerando que a alteração em comento interfere no 12º período do Ciclo do Plantão Judiciário em vigor neste Regional;

Considerando a necessidade de retificação da Portaria DG/SCJ nº 006/2012, que trata da escala do 27º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão de expediente no Foro de Aparecida de Goiânia nos dias 19 e 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Suspende o expediente no Foro de Aparecida de Goiânia no dia 23 de novembro de 2012, sexta-feira, em razão do feriado municipal feriado do Dia da Consciência Negra.

Art. 3º Alterar a redação do Anexo da Portaria DG/SCJ nº 06/2012, referente ao 12º Período do 27º Ciclo do Plantão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"12º PERÍODO 3ª VT de Goiânia - plantão das 08h às 18h dos dias 23 a 25.11.12 (dia 23, 6ª feira, feriado em Aparecida de Goiânia - Dia da Consciência Negra)

Servidores da Equipe de Apoio: Secretaria de Cadastramento Processual - Marcelo Jorge Lydia Oficial de Justiça Avaliador - Pedrina Estela Ferreira de Menezes Motorista - Jonas Gonzaga"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2012.

Original Assinado
Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente